



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1461 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 10

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 141/2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 142/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 143/2025/DIÁRIAS	2
TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024	3
QUADRO DE NOTAS DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DE DIRETORES	3
QUADRO DE NOTAS DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DE DIRETORES	1
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR	1

PORTARIA Nº 141/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas do Coordenador do VIVA PROCON, João Vitor Sousa Justino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador do VIVA PROCON, **João Vitor Sousa Justino**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF: ***605.823-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar da 1ª Edição do Encontro de Coordenadores do VIVA/PROCON no período de 02 a 04 de junho de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para a conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5c9d6191ff4398233b19026ed4d2342d2626f14
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 142/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Supervisora de RG Maria Ruane Barbosa Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem Supervisora de RG, **Maria Ruane Barbosa Carvalho**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, portador do CPF: ***.386.353-**-conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar da 1ª Edição do Encontro de Coordenadores do VIVA/PROCON no período de 02 a 04 de junho de 2025.

§ 3º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 143/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Conciliadora: Vitória de Oliveira Pereira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem Conciliadora do VIVA/PROCON, **Vitória de Oliveira Pereira** vinculada à Secretaria de Administração, portador do CPF: ***.486.393-**-conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar da 1ª Edição do Encontro de Coordenadores do VIVA/PROCON no período de 02 a 04 de junho de 2025.

§ 3º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreislobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5c9d6191ff4398233b19026ed4d2342d2626f14
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por meio do Senhor Prefeito **Flavio Soares Lima**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, com fundamento no **Princípio da autotutela** e considerando razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resolve: **REVOGAR**, por motivo de interesse público devidamente justificado, o **Edital de Chamamento Público nº 002/2024**, que dispunha sobre a **permissão de uso, a título precário e oneroso, de um quiosque localizado na Praça Ozório Filho, Bairro Centro**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 de outubro de 2024.

A presente revogação decorre da **necessidade de reavaliação da política de uso e ocupação dos bens públicos municipais**, bem como da adequação do procedimento às diretrizes atuais de planejamento urbano e gestão de espaços públicos.

Ficam, portanto, **anulados todos os efeitos do edital e dos atos administrativos dele decorrentes**, sem que disso resulte qualquer direito à indenização por parte dos interessados, nos termos da legislação vigente.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro – Governador Edison Lobão – MA, ou por meio do e-mail semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Governador Edison Lobão – MA, 29 de maio de 2025.

Flavio Soares Lima
Prefeito Municipal

QUADRO DE NOTAS DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DE DIRETORES

INSCRIÇÕES	ETAPA I			TOTAL DE PONTOS	ETAPA II
	Formação profissional	Participação em curso capacitação	Experiência em gestão escolar		Proposta interventiva
ALEDIZA DOS SANTOS VAZ	40	60	100	200	8.16
ANTONIO ROBERTO CAMPOS	80	80	100	260	
CLEBES DA SILVA MARTINS	60	60	100	220	
ROBERTA ALENCAR THOMÉ	60	0	0	60	8.8
IOLANDA BRITO SANTANA	60	0	100	160	
FELICIA MARIA DE MOURA NUNES	40	0	100	140	7.6
LILIAN SOUZA SILVA	40	60	100	200	
MARIA ARLETE MORAES NUNES	60	60	100	220	9
LEYLA CRISTHNE FRANCO MESQUITA	60	100	100	260	
ELAINE FARIAS SOUZA	80	0	0	80	8.6
ANA MEIRES GOMES DE OLIVEIRA	40	60	100	200	
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO	60	60	100	220	
RAIMUNDO NONATO SANTOS XAVIER	40	0	100	140	0
ROOWSIMAURIA COSTA SILVA	60	0	0	60	7.1
ALDETISA DA SILVA LEITE	60	0	0	60	
EDI CARLOS FERREIRA DE MORAIS	80	0	80	160	7
EDSON JÚNIOR GOMES DE SOUSA	80	0	0	80	
ADRIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	40	100	0	140	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5c9d6191ff4398233b19026ed4d2342d2626f14
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DAUZIRETE SOUSA SILVA	60	0	80	140	9
CHISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	60	0	100	160	7
REJANE FARIAS SOUZA	80	0	100	180	
MARILENE BATISTA VERAS	60	0	100	160	
IVETE SOUZA BATISTA	60	0	100	160	9,1
HELINE SILVA MILHOMEM	80	0	0	80	8,1
ANTONIO CARLOS BARROS SILVA	60	60	100	220	
MIGUEL CORTEZ CRUZ	60	0	100	120	
CLAUDIA MARIA MORAES FEITOSA DA CRUZ	80	60	100	240	7,8
MARIA SOCORRO DOS SANTOS	40	0	100	140	
ASSUNÇÃO DE JESUS SILVA EVERTON	60	60	100	220	7,1
EDILSON SOUSA MONTEIRO	40	0	100	140	
HILDO SERAFIN DE SOUZA	80	60	100	240	8,5



QUADRO DE NOTAS DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DE DIRETORES

INSCRIÇÕES	ETAPA I			TOTAL DE PONTOS	ETAPA II
	Formação profissional	Participação em curso de capacitação	Experiência em gestão escolar		
ALEDIZA DOS SANTOS VAZ	40	60	100	200	8.16
ANTONIO ROBERTO CAMPOS	80	80	100	260	
CLEBES DA SILVA MARTINS	60	60	100	220	
ROBERTA ALENCAR THOMÉ	60	0	0	60	8.8
IOLANDA BRITO SANTANA	60	0	100	160	
FELICIA MARIA DE MOURA NUNES	40	0	100	140	7.6
LILIAN SOUZA SILVA	40	60	100	200	
MARIA ARLETE MORAES NUNES	60	60	100	220	9
LEYLA CRISTHNE FRANCO MESQUITA	60	100	100	260	
ELAINE FARIAS SOUZA	80	0	0	80	9
ANA MEIRES GOMES DE OLIVEIRA	40	60	100	200	
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO	60	60	100	220	
RAIMUNDO NONATO SANTOS XAVIER	40	0	100	140	0
ROOWSIMAURIA COSTA SILVA	60	0	0	60	
ALDETISA DA SILVA LEITE	60	0	0	60	7.1
EDI CARLOS FERREIRA DE MORAIS	80	0	80	160	
EDSON JÚNIOR GOMES DE SOUSA	80	0	0	80	7
ADRIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	40	100	0	140	
DAUZIRETE SOUSA SILVA	60	0	80	140	9
CHISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	60	0	100	160	
REJANE FARIAS SOUZA	80	0	100	180	7
MARILENE BATISTA VERAS	60	0	100	160	
IVETE SOUZA BATISTA	60	0	100	160	9,1
HELINE SILVA MILHOMEM	80	0	0	80	
ANTONIO CARLOS BARROS SILVA	60	60	100	220	8,1
MIGUEL CORTEZ CRUZ	60	0	100	120	
CLAUDIA MARIA MORAES FEITOSA DA CRUZ	80	60	100	240	7,8
MARIA SOCORRO DOS SANTOS	40	0	100	140	
ASSUNÇÃO DE JESUS SILVA EVERTON	60	60	100	220	7,1
EDILSON SOUSA MONTEIRO	40	0	100	140	
HILDO SERAFIN DE SOUZA	80	60	100	240	8,5
ANTONIO GOMES DOS REIS JÚNIOR	80	0	0	80	
RILDO DE SOUSA CAVARVALHO	40	0	100	140	7,5
MARCOS ANTONIO DA SILVA VIANA	40	0	100	140	
MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	40	60	100	200	9,6
JAMES AQUINO DE SOUSA	40	100	100	240	
CONCEIÇÃO DA SILVA	60	80	100	240	9,6
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELO	60	60	100	220	
GEAN SILVA FERREIRA	60	0	100	160	8,1
LILIAN BATISTA MODESTO	40	60	100	200	
MERIVAN APARECIDA M. PEREIRA	60	60	100	220	8,6

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

Processo misto de escolha de diretores das escolas municipais de Governador Edison Lobão

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, por meio da Comissão Temporária de Atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de escolha dos diretores das escolas municipais de Governador Edison Lobão – MA, conforme Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, em 25 de maio de 2025.

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5c9d6191ff4398233b19026ed4d2342d2626f14

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º - Fica divulgada a **RELAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA ELEIÇÃO** do Processo misto de escolha de Diretor e Vice-Diretor Municipal das Unidades de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, e **fica aberto o período oficial de CAMPANHA PARA AS CHAPAS INSCRITAS, no período do dia 03/06/2025 a 14/06/2025, de acordo com o Edital 001/2025**, da seguinte forma:

CHAPAS PARA O CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

CMEI ESTAÇÃO DO SABER	
CHAPA 1	
Diretor (a)	Aldetisa da Silva Leite
Vice-diretor (a)	Roowsimauria Costa Silva

CMEI ESTAÇÃO DO SABER	
CHAPA 2	
Diretor (a)	Claúdia Maria Feitosa da Cruz
Vice-diretor (a)	Maria Socorro dos Santos

CMEI ESTAÇÃO ZILDA ARNS	
CHAPA ÚNICA	
Diretor (a)	Iolanda Brito Santana
Vice-diretor (a)	Felícia Maria de Moura Nunes

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA	
CHAPA 1	
Diretor (a)	Assunção de Jesus Silva Everton
Vice-diretor (a)	Edilson Sousa Monteiro

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA	
CHAPA 2	
Diretor (a)	Hildo Serafin de Souza
Vice-diretor (a)	Antonio Gomes dos Reis Júnior

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RAYOL	
CHAPA 1	
Diretor (a)	Lilian Batista Modesto
Vice-diretor (a)	Merivan Aparecida M. Pereira

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RAYOL	
CHAPA 2	
Diretor (a)	Marilene Batista Veras
Vice-diretor (a)	Ivete Souza Batista

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ABDALLA	
CHAPA ÚNICA	
Diretor (a)	Clebes da Silva Martins
Vice-diretor (a)	Roberta Alencar Thomé

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES	
CHAPA 1	
Diretor (a)	Miguel Cortez Cruz
Vice-diretor (a)	

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES	
CHAPA 2	
Diretor (a)	Gean Silva Ferreira
Vice-diretor (a)	

ESCOLA MUNICIPAL PAULO RENATO SOUZA	
CHAPA ÚNICA	
Diretor (a)	Rildo de Sousa Carvalho
Vice-diretor (a)	Marcos Antonio da Silva Viana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MÁRCIA SILVA LIMA
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5c9d6191ff4396233b1902b6d402342d262614
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Diretor (a)	Chistiane da Conceição Silva
Vice-diretor (a)	Rejane Farias Souza

ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA	
CHAPA 1	
Diretor (a)	Adriana de Araújo Ribeiro
Vice-diretor (a)	Dauzirete Sousa Silva

ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA	
CHAPA 2	
Diretor (a)	Lilian Souza Silva
Vice-diretor (a)	Maria Arlete Moraes Nunes

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	
CHAPA 1	
Diretor (a)	Maria Francisca da Silva Santos
Vice-diretor (a)	James Aquino de Sousa

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	
CHAPA 2	
Diretor (a)	Leyla Cristhne Franco Mesquita
Vice-diretor (a)	Elaine Farias Souza

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA	
CHAPA ÚNICA	
Diretor (a)	Alediza dos Santos Vaz
Vice-diretor (a)	Antonio Roberto Campos

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO	
CHAPA 1	
Diretor (a)	Antonio Carlos Barros Silva
Vice-diretor (a)	Heline Silva Milhomem

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO	
CHAPA 2	
Diretor (a)	Edi Carlos Ferreira de Moraes
Vice-diretor (a)	Edson Júnior Gomes de Sousa

ESCOLA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MOREIRA	
CHAPA ÚNICA	
Diretor (a)	Maria da Conceição Coelho
Vice-diretor (a)	Ana Meires Gomes de Oliveira

ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL	
CHAPA ÚNICA	
Diretor (a)	Conceição da Silva
Vice-diretor (a)	Maria Conceição Pereira de Melo

ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	
CHAPA ÚNICA	
Diretor (a)	Raimundo Nonato Santos Xavier
Vice-diretor (a)	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

Art. 2º - Conforme previsto no Edital de Abertura, fica aberto o período para início da Campanha para a função de Diretor e Vice-Diretor no a 30/05/2025.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5c9d6191ff4398233b19026ed4d2342d2626f14

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão – MA, 30/05/20[



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5c9d6191ff4398233b19026ed4d2342d2626f14
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 30/05/2025 20:11:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5c9d6191ff4398233b19026ed4d2342d2626f14
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

